



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSU Nº 07/2026

O Presidente do **Conselho Universitário da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** - Consu/Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, observando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 8.352/2002 e o art. 61, Anexo Único, da Resolução Consu no 06/2025, e de acordo com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 04 de maio de 2026,


RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em conformidade com o Relatório Final apresentado pela Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral designada pela Portaria nº 69/2026, de 11 de fevereiro de 2026, retificada pela Portaria nº 90/2026, de 24 de fevereiro de 2026, e alterada pela Portaria nº 130/2026, de 13 de março de 2026, o resultado final da eleição para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb realizada no dia 15 de abril de 2026, que deverá ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para a devida nomeação do Reitor e da Vice-Reitora para o quadriênio 2026-2030, nos termos do art. 41 da Lei nº 8.352/2002, conforme abaixo.

Resultado	Composição da Chapa	% dos Votos Válidos
1º	Reitor: Robério Rodrigues Silva Vice-Reitora: Francislene Cerqueira de Jesus	51,63%
2º	Reitor: Reginaldo Santos Pereira Vice-Reitora: Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves	35,92%
3º	Reitora: Maria Madalena Souza dos Anjos Neta Vice-Reitor: Daniel de Melo Silva	12,45%

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 05 de maio de 2026.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu

**PUBLICADA NO
DOE
06 MAIO 2026**

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br